



PORTARIA Nº 455/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial ao Sr. FRANCISCO DE PAULO SANTIAGO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 022 de 16 de Setembro de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de Setembro de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 022 de 16 de Setembro de 2024, o Sr. **FRANCISCO DE PAULO SANTIAGO**, RG nº 17.569.270, do cargo efetivo de “Motorista de Ambulância”, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 443 de 17 de Novembro de 2008.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legal a data de 16 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos